



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 12
Assis

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 08 de outubro de 2019.


Natácha Brito de Assis
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 13
[Handwritten signature]

Indaiatuba, aos 1 de outubro de 2019.
Ofício GP/SEC nº 350/19.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito de Indaiatuba

Envio a Vossa Excelência o Autógrafo nº 135/19, referente ao Projeto de Lei nº 151/19, que "Institui o 'Giving Tuesday', ou 'Terça da doação', no calendário oficial do município de Indaiatuba.", o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 30 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 54
[Handwritten signature]

AUTÓGRAFO Nº 135/19

PROJETO DE LEI Nº 151/19

(PL de autoria do vereador Arthur Machado Spindola)

**Institui o "Giving Tuesday", ou "Terça da doação",
no calendário oficial do município de Indaiatuba**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 30 de setembro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:


NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município o "Giving Tuesday", ou "Terça da doação", a ser realizado no dia 03 de dezembro de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 1 de outubro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente


EDVALDO BETIPAGLIA
1º Secretário